



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Vacaria

Rua Vila Lobos, 31 - Bairro: Carazinho - CEP: 95201159 - Fone: (54) 3232-1866

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000315-52.2009.8.21.0038/RS

Tipo de Ação: Cédula hipotecária

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: ANGELA CRISTINA PERES BRAGA E OUTROS

Local: Vacaria

Data: 04/02/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2025, em cumprimento ao mandado em epígrafe, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Vacaria/RS, diligenciei junto ao endereço Rua Benjamin Franklin, nº 11, Bairro Monte Claro, onde vistoriei o bem (foto tirada no local em anexo) e, observadas as formalidades legais, **procedi à AVALIAÇÃO** do imóvel objeto da Matrícula n.º 23.068, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Vacaria/RS, atribuindo-lhe o valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, considerando a área em que se localiza o imóvel, a inexistência de benfeitorias, os serviços públicos disponíveis, a infraestrutura da região e os valores praticados no mercado, através de estimativa alcançada mediante a comparação de anúncios de outros imóveis da mesma localidade e com características semelhantes.

Sobre o terreno descrito na Matrícula n.º 23.068, salvo melhor juízo, não se encontram edificadas benfeitorias visíveis, uma vez que, após diligências, constatei que a casa construída sobre o local (foto anexo) está averbada em outra matrícula, sob número 25.990 (anexo), onde, inclusive, encontra-se a outra parte do terreno que constitui o lote 6. O terreno está em nível com a rua com a qual se limita, que não é asfaltada. O bem está situado no bairro Monte Claro, em área onde predomina a vocação residencial do município de Vacaria, contando com infraestrutura de iluminação pública, água, energia elétrica, escola, comércio, unidade de saúde. etc.

Do que, para constar, lavrei o presente auto. O referido é verdade. Dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **DAVI FATURI E SILVA**

5000315-52.2009.8.21.0038

10076158129 .V1 davifaturi@ davifaturi